



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 143/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA
LOCALIDADE DE SÃO BENTO, SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

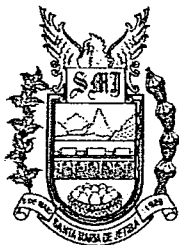
**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva, na localidade de São Bento, neste Município.

A construção da quadra poliesportiva deve fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionar lazer, desenvolvimento social e econômico da região, bem como é aliado contra a violência e a exclusão social das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a mencionada localidade possui muitos habitantes, inclusive escola e Igreja, por isso é imprescindível a construção da quadra, pois sua ausência deixa um número considerável de praticantes ociosos em virtude da falta de espaço para a prática esportiva.

Trata-se de uma reivindicação da população, que por meio do vereador faz uso deste objeto indicatório para reivindicar a construção de uma quadra poliesportiva que beneficiará a população local com a prática de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

exercícios físicos, bem como o uso da mesma para realização de outros eventos culturais.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de março de 2013.

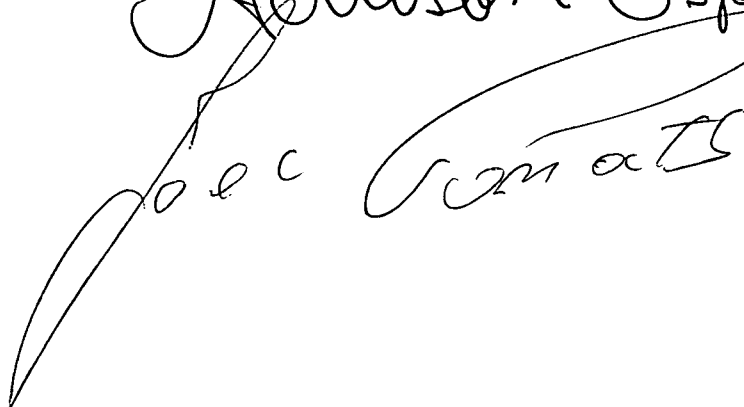

JEAN JACQUES LAUVERS
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

15 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindula


Adilson Espindula